



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
OSIRIS MELO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	12
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	13
Atos do Secretário Municipal de Saúde.....	14
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	16
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	14

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.493, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.570.888,99 (um milhão, quinhentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 20705.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2019, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	SUPLEMENTA
327	12.361.017.2011		319011		15	R\$ 1.570.888,99
TOTAL						R\$ 1.570.888,99

Fonte de Recurso: 15 - FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 3

ANEXO II

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
RES. TCE/RJ Nº 285 - QUADRO D.2 - MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2019

Conta FUNDEB nº 41443-3

Município: Queimados/RJ		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	1,570,888.99	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	-
		RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
		CONSIGNAÇÕES	-
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	-
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	-
DÉFICIT		SUPERÁVIT	1,570,888.99
TOTAL	1,570,888.99	TOTAL	1,570,888.99

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: CONTADOR
Nome: MARCELO NEVE FERREIRA	Data: 31/03/2020
Matrícula: 4430/01	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 087694/o-2
Nome: MARCELO NEVE FERREIRA	Data: 31/03/2020
Matrícula: 4430/01	Assinatura:
Gestor: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Nome: LENINE RODRIGUES LEMOS	Data: 31/03/2020
Assinatura:	

Assinado Digitalmente por: MARCELO NEVES FERREIRA:00094209758
Data: 2020.03.31 16:53:25 -03:00
Razão: Para envio ao TCERJ

DECRETO Nº 2.494, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Reconhece a manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Queimados e dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Queimados**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, e Instrução Normativa 02, de 20 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO:

que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

a necessidade de regulamentação, no Município de Queimados, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do "coronavírus" responsável pelo surto de 2019;

o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 4

a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

o Decreto nº 4.006, de 27 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que reconhece a necessidade de manutenção da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências

a Recomendação 05/2020 da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, que acompanha a política de contratações emergenciais decorrentes da situação de emergência ocasionada pela pandemia do Coronavírus

a Recomendação das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, que trata das restrições impostas até o momento quanto ao funcionamento de atividades empresariais, bem como a adoção de medidas a fim de suspender toda e qualquer forma de reunião presencial e

o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV);

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto reconhece a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Queimados e determina a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 2º. Por força da declaração de que trata o art. 1º, fica autorizada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

I - promover a mobilização dos órgãos municipais, para atuarem sob a sua coordenação, nas ações de redução das consequências do desastre e de retorno à normalidade.

II - realizar a mobilização de profissionais de saúde inativos, para reforçar as ações de resposta ao desastre e ampliar as ações de assistência à população;

III - ingressar em propriedades particulares, para prestar socorro ou proceder a sua evacuação;

IV - fazer uso de propriedade particular, no caso de iminente necessidade, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

V - efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e o inciso I, do parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 452/99, bem como seguidos os requisitos do Decreto Municipal nº 261/00.

Art. 3º. Ficam dispensados de licitação, na forma do disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de que trata este Decreto, passíveis de conclusão no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos, vedada a prorrogação dos contratos, sem prejuízo da observância das restrições impostas pela Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.

Art. 4º. Qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa que presta serviço para o Município de Queimados, que apresentar febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) passa a ser considerado um caso suspeito e deverá ser encaminhado para a unidade de saúde mais próxima e deverá ser adotado os protocolos de atendimentos específicos existentes no SUS e outros que serão informados por ato infraregular a ser expedido pelo Secretário de Municipal de Saúde em até 48 (quarenta e oito horas), após a expedição do presente Decreto.

§1º – Nas hipóteses do *caput* deste artigo, qualquer servidor público, empregado público ou contratado por empresa, cedidos por outros entes federativos que presta serviço para o Município de Queimados, deverá entrar em contato com a Administração Pública para informar a existência de sintomas.

§2º – Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 5º. O servidor público deverá exercer suas funções laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas do órgão de lotação, em trabalho remoto – regime *home office* -, desde que observada a natureza da atividade, mediante a utilização de tecnologia de informação e de comunicação disponíveis.

§1º – A autoridade superior em cada caso deverá expedir ato de regulamentação do trabalho remoto em atenção à manutenção da continuidade e essencialidade das atividades da Administração Pública.

§2º – Poderá, ainda, a autoridade superior conceder antecipação de férias ou flexibilização da jornada com efetiva compensação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 5

§3º – As reuniões administrativas serão preferencialmente não presenciais (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis.

Art. 6º. De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), determino a suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes atividades:

I – realização de eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizadas, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: evento desportivo, show, salão de festa, casa de festa, feira, evento científico, comício, passeata e afins;

II – atividades coletivas de cinema, teatro e afins;

III – visita a pacientes diagnosticados com o COVID-19, internados na rede pública ou privada de saúde;

IV – aulas, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública e privada de ensino, inclusive nas unidades de ensino superior, sendo certo, que o Secretário Municipal de Educação deverá expedir em 48 (quarenta e oito horas) ato infraregal para regulamentar as medidas de que tratam o presente Decreto;

V – curso do prazo processual nos processos administrativos perante a Administração Pública do Município de Queimados, bem como, o acesso aos autos dos processos físicos;

VI – funcionamento bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, bem como os que funcionam no interior de centro comerciais, hotéis, pousadas e similares, com normalidade de entrega e retirada de alimentos no próprio estabelecimento, sem aglomeração de pessoas;

VII – academia, centro de ginástica e estabelecimentos similares;

VIII – frequentar lagoas, rios e piscinas públicas;

IX – cerimônia de funeral com período acima de 2 (duas) horas, bem como a presença na capela (sala velatória) acima de 06 (seis) pessoas, com distância de 02 metros ou mais uma das outras.

Art. 7º. Fica autorizado o funcionamento do comércio no Município de Queimados, respeitada a suspensão de que trata o artigo anterior.

§1º. Os estabelecimentos comerciais não poderão disponibilizar mesas e cadeiras nem no seu interior, nem no exterior, a fim de evitar aglomeração.

§2º. Os estabelecimentos comerciais deverão atentar sobre a necessidade de afastamento entre os consumidores com distância mínima de 1 (um) metro e sem aglomeração de pessoas.

Art. 8º. Determino o funcionamento de forma irrestrita dos serviços de saúde, como: hospital, clínica, laboratório e estabelecimentos congêneres.

Art. 9º. Determino a redução em 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação e, quando possível com janelas destravadas e abertas de modo que haja plena circulação de ar, de ônibus, taxis e vans que operam no Município de Queimados.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal de Transporte deverá expedir ato próprio com a regulamentação da restrição de que trata o presente Decreto.

Art. 10. Fica proibido o uso do passe livre de estudantes, pelo prazo de que trata esse Decreto.

Art. 11. As Secretarias e os demais órgãos integrantes da Administração Pública poderão expedir atos infraregais em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde para regulamentar o presente Decreto, nos limites de suas atribuições.

Art. 12. Determino a avaliação da suspensão total ou parcial do gozo de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a fim de que não se comprometam as medidas de prevenção.

Art. 13. As pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços à população em geral deverão observar as boas práticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências, além de disponibilizar equipamento de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso do público em geral.

Art. 14. As feiras livres que realizem a comercialização de produtos de gênero alimentício e que tem papel fundamental no abastecimento local poderão ocorrer, desde que cumpram as determinações da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ordem Pública, e ainda, que as barracas mantenham distanciamento mínimo de 2 (dois) metros e disponibilizem álcool 70% aos feirantes e público.

Art. 15. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor a contar da sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como do artigo 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 6

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 384/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 10/04/2020 da servidora **VALÉRIA DE PAIVA DIAS PRADO**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 33/73, da SEMAD, fixando o próximo período para **02/01/2021 a 11/01/2021**.

PORTARIA Nº 385/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **ANDERSON PIRES ESTEVÃO**, ASG/MANILHEIRO, matrícula nº 6020/81, da SEMDEC, fixando o próximo período para **01/06/2020 a 30/06/2020**.

PORTARIA Nº 386/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **BIANCA TOLEDO FORTES LEAL**, Diretor do Departamento de Tesouraria, matrícula nº 10828/02, da SEMUS, fixando o próximo período para **01/12/2020 a 30/12/2020**.

PORTARIA Nº 387/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **BRUNO VIEIRA DA SILVA**, Coordenador de Análise de Risco, matrícula nº 12999/01, da SEMDEC, fixando o próximo período para **01/06/2020 a 30/06/2020**.

PORTARIA Nº 388/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/04/2020 a 24/04/2020 do servidor **CLAUDIO EDUARDO LOPES DA COSTA**, Médico, matrícula nº 5455/01, da SEMUS, fixando o próximo período para **29/06/2020 a 08/07/2020**.

PORTARIA Nº 389/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 20/04/2020 da servidora **DAIANE MESQUITA PEREIRA**, Enfermeiro, matrícula nº 12511/02, da SEMUS, fixando o próximo período para **01/07/2020 a 20/07/2020**.

PORTARIA Nº 390/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **DANILO DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 11536/01, da SEMUS, fixando os próximos períodos para: **1º PERÍODO: 01/04/2020 A 20/04/2020 e o 2º PERÍODO: 28/12/2020 A 06/01/2021**.

PORTARIA Nº 391/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 15/04/2020 do servidor **ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**, Secretário Municipal, matrícula nº 12979/01, da SEMAS, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 17/08/2020**.

PORTARIA Nº 392/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **JANETE SANTOS DO NASCIMENTO**, Diretor do Departamento de Ouidoria, matrícula nº 13690/01, da SEMUS, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 02/09/2020**.

PORTARIA Nº 393/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **JOSÉ MÁRIO GOMES DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 12055/01, da SEMUS, fixando o próximo período para **04/05/2020 a 02/06/2020**.

PORTARIA Nº 394/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **JOSÉ MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA**, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 2428/71, da SEMDEC, fixando o próximo período para **01/06/2020 a 30/06/2020**.

PORTARIA Nº 395/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **JULIMAR MORAES DE FARIAS**, Auxiliar de Cuidador, matrícula nº 13415/01, da SEMAS, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 01/09/2020**.

PORTARIA Nº 396/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **LORENA BRAGA RAPOSO**, Assessor Jurídico, matrícula nº 8280/52, da SEMAS, fixando o próximo período para **01/06/2020 a 30/06/2020**.

PORTARIA Nº 397/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **LUCIMAR COSTA ALMENARA**, Digitador, matrícula nº 3072/41, da CGM, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 01/09/2020**.

PORTARIA Nº 398/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **NATÁLIA PEREIRA TEIXEIRA**, Auxiliar de Cuidador, matrícula nº 12603/01, da SEMAS, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 01/09/2020**.

PORTARIA Nº 399/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **RAFAELA NAIANE Q. DE SOUZA MARINI**, Cuidador, matrícula nº 12685/01, da SEMAS, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 01/09/2020**.

PORTARIA Nº 400/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **ROGÉRIO LOPES BRANDI**, Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, matrícula nº 8808/03, da SEMCONSESP, fixando o próximo período para **01/10/2020 a 30/10/2020**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 7

PORTARIA Nº 401/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **ROSIMAR SANTOS DO AMARAL ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3216/61, da SEMUS, fixando o próximo período para **01/06/2020 a 30/06/2020**.

PORTARIA Nº 402/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **SAMUEL CALIL RANGEL**, Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal, matrícula nº 13660/01, do GAP, fixando o próximo período para **03/08/2020 a 01/09/2020**.

PORTARIA Nº 403/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 do servidor **VAGNER LUIZ DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Defesa Civil, matrícula nº 13201/01, da SEMDEC, fixando o próximo período para **01/06/2020 a 30/06/2020**.

PORTARIA Nº 404/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **BEATRIZ CORREIA DOS SANTOS**, Chefe da Divisão de Patrimônio, matrícula nº 13419/01, da SEMAD, fixando os próximos períodos para: **1º PERÍODO: 01/09/2020 A 15/09/2020 e o 2º PERÍODO: 01/10/2020 A 15/10/2020**.

PORTARIA Nº 405/20. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2020 a 30/04/2020 da servidora **DEISE LIMA QUEIROZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 12241/01, da CGM, fixando o próximo período para **04/05/2020 a 02/06/2020**.

PORTARIA Nº 406/20. EXONERAR a pedido LENILSON TEIXEIRA FAZOLO, matrícula 13225/01, do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 407/20. EXONERAR a pedido ALEXANDRE HENRIQUE DE CASTRO DIAS, matrícula 6392/44, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 408/20. EXONERAR a pedido CRISTIANE DA SILVA PIMENTEL DE ANDRADE, matrícula 8920/64, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 409/20. EXONERAR a pedido LUIZ FELIPP CASTELANO, matrícula 10600/02, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Assuntos para a Juventude, Símbolo SSA, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 410/20. EXONERAR a pedido MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA, matrícula 11602/03, do cargo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 411/20. EXONERAR a pedido PATRICK DOS SANTOS LESSA, matrícula 13659/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 412/20. EXONERAR a pedido CARLOS ROBERTO DE MORAES, matrícula 13603/03, do cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 413/20. EXONERAR a pedido LUIZ CARLOS CANDIDO ANGELO, matrícula 11952/03, do cargo em comissão de Coordenador de Transportes, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 414/20. EXONERAR a pedido ALEXANDRO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 13637/01, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Estacionamentos, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 415/20. EXONERAR a pedido LUIZ CLÁUDIO DOS ANJOS SOARES, matrícula 9373/42, do cargo em comissão de Coordenador de Orientação e Apoio ao Empreendedor, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 416/20. EXONERAR a pedido GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO, matrícula 8358/53, do cargo de Secretário Municipal de Ambiente e Defesa de Animais, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa de Animais – **SEMADA**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 417/20. EXONERAR a pedido RAMON DE SOUSA SARMENTO, matrícula 11179/03, do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Guarda Municipal, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 418/20. EXONERAR a pedido GEORGE VEIGA DOS SANTOS, matrícula 13404/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 419/20. EXONERAR a pedido JORGE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 10824/03, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Urbanismo, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 31/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 8

PORTARIA Nº 420/20. EXONERAR a pedido ROGERIO ESTEVES MACIEL, matrícula 8563/44, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Conservação, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 421/20. EXONERAR a pedido NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula 10722/02, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 422/20. EXONERAR a pedido JOSE LISBOA PEREIRA, matrícula 5514/01, do cargo em comissão de Subsecretário de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, Símbolo SS, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 423/20. EXONERAR a pedido MARCIO DOS SANTOS MATEUS, matrícula 13505/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 424/20. EXONERAR a pedido PAULO LEON DE OLIVEIRA NETO, matrícula 10604/02, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Operações, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 425/20. EXONERAR a pedido ELIEL DO AMARAL, matrícula 11518/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 426/20. EXONERAR a pedido JOSE CARLOS DE ASSIS, matrícula 12146/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 427/20. EXONERAR a pedido SEBASTIÃO JOAQUIM JACINTO FILHO, matrícula 8505/72, do cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviços Públicos de Area, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 428/20. EXONERAR a pedido MARCELO WILLIAM MONTEIRO DA SILVA, matrícula 11206/02, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 429/20. EXONERAR a pedido EVANDRO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 8892/72, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 430/20. EXONERAR a pedido SIRLENE DA CONCEIÇÃO MARQUIORI DA PENHA DA COSTA, matrícula 8300/02, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 431/20. EXONERAR a pedido LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR, matrícula 10720/05, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 432/20. EXONERAR a pedido JAIRO DA COSTA LIMA, matrícula 11561/03, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Cadastramento e Regularização Fundiária, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 433/20. EXONERAR a pedido ADRIANA BATISTA, matrícula 9421/82, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo Geral, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 434/20. EXONERAR a pedido CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula 9669/03, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos da SEMUS, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 435/20. EXONERAR a pedido JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA, matrícula 10812/03, do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Esporte e lazer – **SEMEL**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 436/20. EXONERAR a pedido THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR, matrícula 11611/02, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Esporte e lazer – **SEMEL**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 437/20. EXONERAR a pedido CARLOS EDUARDO LIMA RAMOS, matrícula 8211/23, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 438/20. EXONERAR a pedido ABILIO CARDOSO FARIA, matrícula 12978/02, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – **SEMDRAG**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 439/20. EXONERAR a pedido ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula 12247/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo ATC, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 9

PORTARIA Nº 440/20. EXONERAR a pedido ANDRE PEREIRA BAHIA, matrícula 13423/01, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 441/20. EXONERAR a pedido SERGIO FIGUEIREDO DUARTE, matrícula 13450/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 442/20. EXONERAR a pedido SILVIA HELENA CARDOSO FREITAS, matrícula 11615/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recepção e Atendimento ao Público, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 443/20. EXONERAR a pedido DEISE LUCIA GALDINA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 13448/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 444/20. EXONERAR a pedido GRECI DIAS DA SILVEIRA, matrícula 8319/42, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 445/20. EXONERAR a pedido RUTH DO NASCIMENTO SILVEIRA COSTA, matrícula 8254/62, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 446/20. EXONERAR a pedido JOSÉ CARLOS NUNES DE PAULA, matrícula 11655/02, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 447/20. EXONERAR a pedido MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula 8941/93, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Atenção Básica, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 448/20. EXONERAR a pedido NATHALIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 13114/02, do cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 449/20. EXONERAR a pedido BRUNO ARGENTO PEREIRA, matrícula 8820/03, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Planejamento e Execução Orçamentária, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 450/20. EXONERAR a pedido JOSE BITTENCOURT FILHO, matrícula 8348/82, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Desenvolvimento de Comércio e Serviços, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 451/20. EXONERAR a pedido LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA, matrícula 13719/01, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 452/20. EXONERAR a pedido LENINE RODRIGUES LEMOS, matrícula 12973/01, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 453/20. EXONERAR a pedido DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 1544/02, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Assuntos Pedagógicos, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 454/20. EXONERAR a pedido ALEX DE ALMEIDA ROSCO, matrícula 13316/01, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Defesa Civil, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 455/20. EXONERAR a pedido ANDRE FARIA MACHADO, matrícula 4370/21, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 456/20. EXONERAR a pedido CLAUDIO CEZAR SIMÕES DA SILVA, matrícula 9633/03, do cargo em comissão de Coordenador de Incentivo ao Micro e Pequeno Empresário, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 457/20. EXONERAR a pedido MARCO ALLAN PIO DE SOUZA, matrícula 8669/03, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Posturas Municipais, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 458/20. EXONERAR a pedido MARIO MENDES SCHUENK, matrícula 13873/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sinalização Viária, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 459/20. EXONERAR a pedido SONI NUNES PEREIRA PINHO, matrícula 13646/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 31/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 10

PORTARIA Nº 460/20. EXONERAR a pedido JANAINA GOMES DE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 13343/02, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 461/20. EXONERAR a pedido MARLÚCIA MONTEIRO DO AMARAL SEPÚLVEDA, matrícula 8117/04, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Especializada, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 462/20. EXONERAR a pedido FABRICIUS CUSTODIO DE SOUZA CARAVANA, matrícula 13151/01, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 463/20. EXONERAR a pedido JOSE COUTINHO DE SOUZA, matrícula 12347/03, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 31/03/2020.

PORTARIA Nº 464/20. NOMEAR DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS, no cargo de Secretário Municipal de Educação, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Educação– **SEMED**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 465/20. NOMEAR MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Saúde– **SEMUS**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 466/20. NOMEAR THAYANE DE PAULA NOGUEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Atenção Básica, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde– **SEMUS**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 467/20. NOMEAR MARCOS THADEU FERNANDES LAGROTTA, no cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde– **SEMUS**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 468/20. NOMEAR SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA, no cargo de Secretário Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais– **SEMADA**, a contar de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 469/20. NOMEAR BERNARDO DE BRITO ARUEIRA, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais– **SEMADA**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 470/20. NOMEAR SERGIO FIGUEIREDO DUARTE, no cargo de Secretário Municipal de Administração, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Administração– **SEMAD**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 471/20. NOMEAR DENIZE SILVA JACINTO VIDAL, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário Chefe, Símbolo ATG, no Gabinete do Prefeito– **GAP**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 472/20. NOMEAR ANDRÉ FARIA MACHADO, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Defesa Civil, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 473/20. NOMEAR JESSILENE JAMILA CABRAL DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – **SEMDEC**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 474/20. NOMEAR PATRICK DOS SANTOS LESSA, no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 475/20. NOMEAR GABRIELLA LIMA DA SILVA CARVALHO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Transporte e Transito – **SEMUTTRAN**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 476/20. NOMEAR THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR, no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, na Secretaria Municipal de Esporte e lazer – **SEMEL**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 477/20. NOMEAR GRECI DIAS DA SILVEIRA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Planejamento e Execução Orçamentária, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 478/20. NOMEAR SILVIA HELENA CARDOSO FREITAS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 479/20. NOMEAR KELLY RIJO RIBEIRO COELHO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recepção e Atendimento ao Público, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 480/20. NOMEAR ELAINE LOPES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 481/20. NOMEAR ALEXANDRE NUNES MOREIRA SINDIN, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/04/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 11

PORTARIA Nº 482/20. LOTAR ALEXANDRE NUNES MOREIRA SINDIN, Assessor Técnico, Símbolo CC2 - SEMAD – no Departamento Central de Controle de Viaturas Oficiais- **DCCVO – SEMAD**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 483/20. NOMEAR ADRIANA BATISTA, no cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Cadastramento e Regularização Fundiária, Símbolo SSA, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 484/20. NOMEAR LUIZ BENISIO DE SANTANA, no cargo em comissão de Chefe do Arquivo Geral, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 485/20. NOMEAR ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Subsecretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 486/20. NOMEAR ANA CARLA DO NASCIMENTO PEREIRA, no cargo de Subsecretário de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, Símbolo SS, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 487/20. NOMEAR SUELI GONÇALVES FERREIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Externos da SEMUS, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 488/20. NOMEAR DANILLO DA SILVA MORAES DE ASSIS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 489/20. NOMEAR RANIELI DOS SANTOS MENDONÇA, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 490/20. NOMEAR LUCILENE DELFINO SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Operações, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 491/20. NOMEAR ALINE RENATA SOARES VIEIRA, no cargo em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 492/20. NOMEAR BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 01/04/2020.

PORTARIA Nº 493/20. Altera a Portaria Nº719/19. Designa a 1º alteração da Composição do Conselho Municipal de Saúde de Queimados.

I) Segmento de Usuários:

- **Grupo Social Integral Professor Amorim**

(-----)

- **ONG. dos Aposentados e Pensionistas de Queimados**

(-----)

- **Associação de Moradores do Bairro Vila Central Queimados**

(-----)

- **Cruz Vermelha Brasileira Filial do Município de Queimados**

Titular: Margarida Francisca Jorge Vicente

Suplente: Monique da Cunha Matias Barroso

- **Associação de Moradores e Amigos da Vila Nascente**

(-----)

- **Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED**

(-----)

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados – APAE**

(-----)

- **Associação Comercial e Industrial de Queimados - ACIQ**

(-----)

- **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes em Geral dos Municípios de Queimados e Japeri - STTMQJ**

(-----)

- **Paróquia Nossa Senhora da Conceição**

(-----)

II) Segmento de Profissionais de Saúde

- **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados**

(-----)

- **Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/ RJ)**

(-----)

- **Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro - SINTSAÚDERJ**

(-----)

- **Hospital Infantil de Queimados 21 de Julho**

(-----)

- Última Vacância

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 12

III) Segmento de Gestores

- **Secretaria Municipal de Saúde**

(-----)

- **Secretária Municipal de Saúde**

Titular: Douglas Viana Pessanha

Suplente: Vantuil Alves de Lima

- **Representante da Administração do Município de Queimados**

Titular: Anderson Nascimento Nunes - Secretaria Municipal de Obras

Suplente: (-----)

- **Representante da Administração do Município de Queimados**

(-----)

- **Centro Nefrológico de Queimados – Prestador de Serviços de Saúde**

(-----)

PORTARIA Nº 494/20. Atualiza a alínea d) do Art.7º da Portaria nº240/20, de 17 de fevereiro de 2020, conforme a seguir:

“**Art.7º** - Fica designada a Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, composta dos seguintes membros:

- a) (.....);
- b) (.....);
- c) (.....);
- d) ANDERSON NASCIMENTO NUNES - Assessor Técnico de Infraestrutura – SEMOB;
- e) (.....);
- f) (.....);
- g) (.....);
- h) (.....);
- i) (.....);
- j) (.....);
- k) (.....);
- l) (.....).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

ATO Nº 007/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020. O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a evolução da transmissão do Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a notícia de que o Estado do Rio de Janeiro editou Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020, objetivando a redução da circulação de pessoas em várias áreas do serviço público, sem causar solução de continuidade aos serviços essenciais;

Considerando a notícia de que o Estado do Rio de Janeiro editou Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020, que prorroga medidas, anteriormente, adotadas e estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública, bem como decreto municipal;

Considerando a necessidade dos órgãos públicos contribuírem para mitigar de alguma forma a evolução da transmissão do Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Suspender por 15 (quinze) dias o atendimento ao público, na forma presencial na Procuradoria Geral do Município, a contar do dia 01/04/2020, não havendo interrupção do atendimento ao público, na forma eletrônica, sempre que possível.

Os servidores que retornarem de férias deverão adiar o retorno por 07 (sete) dias, sendo os referidos dias compensados oportunamente.

Os servidores portadores de doenças crônicas, gestantes e pessoas acima de 60 (sessenta) anos, representam grupo de risco, conforme definições dos órgãos de saúde, ficarão afastados, temporariamente, por medida de precaução, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Os servidores que não residirem em Queimados, e utilizem transporte público, tais como: trem, ônibus, metrô ou barca, deverão no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 01/04/2020, realizar suas tarefas em sistema *home office*, conforme as orientações da chefia imediata, ou regime de plantão, quando não for possível a realização de tarefas no sistema *home office*.

Os servidores lotados na PGM estão autorizados a exercer suas atividades através de regime de plantão ou teletrabalho (*home office*), de acordo com os critérios dotados pela chefia imediata, em decorrência das necessidades referente à evolução da transmissão do Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro, exceto aqueles que tenham recomendação médica.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 13

No período de vigência deste ato, a Assessoria Técnica de Formalização de Contratos está autorizada a remeter, através de e-mail, os contratos lavrados na PGM para as secretarias interessadas, devendo as mesmas imprimir o contrato em 03 (três) vias, colher as respectivas assinaturas e remeter à PGM os termos assinados.

Fica a 1ª Subprocuradoria Geral autorizada a remeter através de e-mail a solicitação de cumprimento de exigências que porventura existirem nos processos administrativos analisados pela especializada, devendo o órgão técnico da secretaria instada a responder também através de e-mail, a saber: graciellegsilveira@gmail.com .

Fica a Procuradoria de Contencioso Especial autorizada a solicitar através de e-mail o cumprimento das diligências requisitadas pelo Ministério Público ou outros órgãos de controle, conforme Ofício Circular nº 117, remetido aos secretários municipais.

Fica suspenso o registro da frequência no Ponto Eletrônico no período de vigência deste ato.

Este ato poderá sofrer alterações dentro do prazo de vigência, que é até o dia 15/04/2020, considerando as orientações oriundas dos órgãos técnicos da área da saúde da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

PORTARIA Nº210/SEMAD/2020. ADRIANO BATISTA TARGINO, Técnico Laboratório, SEMUS, matrícula 4343/51, 1º e 2º (primeiro e segundo) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de 26/08/2004 à 25/08/2009 de acordo com o processo nº 0163/2020/06.

PORTARIA Nº211/SEMAD/2020. DALVA CONCEIÇÃO GIUSEPPE, PII, SEMED, matrícula 3568/82, 1º, 2º e 3º (Primeiro, segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 31/12/2002 à 30/12/2007 de acordo com o processo nº 5562/2019/05.

PORTARIA Nº212/SEMAD/2020. DANIEL ANTONIO DA SILVA, Agente Adm, PGM, matrícula 5910/2, 3º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 16/04/2007 à 15/04/2012 de acordo com o processo nº 5801/2012/08.

PORTARIA Nº213/SEMAD/2020. ELIANE CAMARA VIANA, Aux de Enfermagem, SEMUS, matrícula 7216/81, 3º (terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 12/09/2010 à 11/09/2015 de acordo com o processo nº 0143/2017/06.

PORTARIA Nº214/SEMAD/2020. ELIANE FIDELIS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 683/11, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º (primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo e nono) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, 01/07/2020 à 30/09/2020, 01/10/2020 à 31/2020, referente ao período aquisitivo de 09/05/1989 à 08/05/1994, 09/05/1994 à 08/05/1999, 09/05/1999 à 08/05/2004 de acordo com o processo nº 5115/219/05.

PORTARIA Nº215/SEMAD/2020. FATIMA MATOS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 1941/01, 1º, 2º e 3º (Primeiro, segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 20/02/2010 à 19/02/2015 de acordo com o processo nº 2001/2019/05.

PORTARIA Nº216/SEMAD/2020. JANAINA DE OLIVEIRA, Supervisor Escolar, SEMED, matrícula 4755/41, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 24/03/2005 à 23/03/2010 de acordo com o processo nº 4259/2019/05.

PORTARIA Nº217/SEMAD/2020. JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS, Agente de Defesa Civil, SEMDEC, matrícula 4376/1, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 15/09/2004 à 14/09/2009 de acordo com o processo nº 2644/219/27.

PORTARIA Nº218/SEMAD/2020. JOSELANIA SILVA DE VASCONCELOS, PII, SEMED, matrícula 8102/71, 1º, 2º e 3º (Primeiro, segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2013 à 01/09/2018 de acordo com o processo nº 5615/2019.

PORTARIA Nº219/SEMAD/2020. JUCIARA PACHECO RODRIGUES, PII, SEMED, matrícula 6504/81, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de 06/03/2020 à 04/04/2020, referente ao período aquisitivo de 05/03/2004 à 04/03/2009 de acordo com o processo nº 5015/2019/05.

PORTARIA Nº220/SEMAD/2020. LUIS CARLOS ROSA FERNANDES, ASG Bombeiro Hidraulico, SEMED, matrícula 4038/01, 1º, 2º e 3º (Primeiro, segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 à 19/05/2019 de acordo com o processo nº 5716/2019/05.

PORTARIA Nº221/SEMAD/2020. MARCIA BARROS BRANDI RAMOS, PI, SEMED, matrícula 3566/11, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 31/12/1997 à 30/12/2002 de acordo com o processo nº 4546/2019/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 14

PORTARIA Nº222/SEMAD/2020. MARCIA GEANNE RODRIGUES, PII, SEMED, matrícula 6498/01, 1º, 2º e 3º (Primeiro, segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 05/03/2009 à 04/03/2014 de acordo com o processo nº 9276/2016/05.

PORTARIA Nº223/SEMAD/2020. MARIA JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA CARVALHO, PII, SEMED, matrícula 1987/91, 1º, 2º e 3º (Primeiro, segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 20/03/2000 à 19/03/2005 de acordo com o processo nº 4629/2019/05.

PORTARIA Nº224/SEMAD/2020. MARIA DA PENHA VIANA, PII, SEMED, matrícula 4795/31, 1º, 2º e 3º (Primeiro, segundo e terceiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 26/05/2000 à 25/05/2005 de acordo com o processo nº 0388/2019/05.

PORTARIA Nº225/SEMAD/2020. RITA DE CASSIA SILVEIRA MACHADO, PII, SEMED, matrícula 1553/91, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º (primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de 14/03/1999 à 13/03/2004, 14/03/2004 à 13/03/2009, 14/03/2009 à 13/03/2014, 14/03/2014 à 13/03/2019 de acordo com o processo nº 3754/2019/05.

PORTARIA Nº226/SEMAD/2020. ROSILENY SILVA VENTURA, ASG, SEMED, matrícula 5606/5, 2º (segundo) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 31/01/2007 à 30/01/2012 de acordo com o processo nº 8799/2015/03.

PORTARIA Nº227/SEMAD/2020. SIMONE DOS SANTOS, ASG, SEMED, matrícula 4398/21, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 22/12/2009 à 21/12/2014 de acordo com o processo nº 4585/2019/05.

PORTARIA Nº228/SEMAD/2020. HELENA FIGUEIREDO FELISBINO BELMIRO, Enfermeira, SEMUS, matrícula 3888/11, 1º (primeiro) mês^(s) a contar de 01/04/2020 à 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 à 01/02/2019 de acordo com o processo nº 5455/2019/06.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009 e em decorrência do momento atual que o Município vem vivenciando da pandemia do Coronavírus – COVID-19;

Considerando todos os Decretos publicados no Município em virtude de conter a propagação (disseminação) do vírus, a Secretaria de Saúde vem informar que está sendo suspenso a GID do profissional citado abaixo, em virtude do cancelamento das consultas previamente agendadas;

RESOLVE:

ATO Nº 027/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Clínico Geral - Estatutário – Dra. ADRIANA GONÇALVES MARINHO, matrícula 5434/81, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 028/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Cirurgião Geral - Estatutário – Dr. AGNALDO MESQUITA DE LIMA, matrícula 5879/31, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 029/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Ortopedista - Estatutário – Dr. CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA, matrícula 11531/01, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 030/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Clínico Geral - Estatutário – Dr. CLÁUDIO EDUARDO LOPES DA COSTA, matrícula 2326/41, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 031/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Gastroenterologista - Estatutário – Dra. FLAVIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 5824/61, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 032/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Angiologista - Estatutário – Dr. LUIZ MAURÍCIO SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 13803/01, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 033/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Pediatra - Estatutário – Dra. MARISA MAHEDA DE SOUZA, matrícula 3274/31, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 034/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Cardiologista - Estatutário – Dr. MAURICIO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, matrícula 5398/81, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 15

ATO Nº 035/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Neurologista - Estatutário – **Dr. MARIO NEWTON OLIVEIRA DE MENEZES DE SOUZA**, matrícula **4243/91**, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 036/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Neurologista - Estatutário – **Dra. NATALIA HORTA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula **1534/01**, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 037/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Clínico Geral - Estatutário – **Dr. ROBSON AZEVEDO PIMENTEL**, matrícula **5441/01**, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

ATO Nº 038/SEMUS/20. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/04/2020 do Médico Psiquiatra - Estatutário – **Dra. TULA MARIA DAVID CHAVES**, matrícula **5389/91**, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 028/SEMUS/2017 de 01/09/2017, que cumpria a carga horária especial para GID.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009 e em decorrência do momento atual que o Município vem vivenciando da pandemia do Coronavírus – COVID-19;

Considerando todos os Decretos publicados no Município em virtude de conter a propagação (disseminação) do vírus, a Secretaria de Saúde vem informar que está sendo suspenso a RET do profissional citado abaixo, em virtude do cancelamento das consultas previamente agendadas;

RESOLVE:

ATO Nº 039/SEMUS/2020. Suspender, a contar de 01/04/2020 do Médico Ginecologista – Estatutário - **Dra. ALESSANDRA FERNANDES DE SOUZA BELLO**, matrícula **5813/01**, o **Regime Especial de Trabalho-RET**, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/02, regulamentado pelo Decreto 389/02 de 17/09/02, que cumpria a carga horária de 40 horas semanais dividadas nas Unidades de Saúde, CEMEQ e UBS Julio Barros.

ATO Nº 040/SEMUS/2020. Suspender, a contar de 01/04/2020 do Médico Angiologista – Estatutário - **Dr. LUIZ MAURICIO SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula **13803/01**, o **Regime Especial de Trabalho-RET**, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/02, regulamentado pelo Decreto 389/02 de 17/09/02, que cumpria a carga horária de 40 horas semanais no CEMEQ.

OSIRIS MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 011/SEMUS/2020. Dispõe sobre a prorrogação do prazo de ALVARÁ/LICENÇA SANITÁRIA dos exercícios 2019/2020. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

– que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República.

– as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

– a necessidade de regulamentação, no Município de Queimados, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” responsável pelo surto de 2019;

– o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

– as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

– a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

- a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

- o Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências;

– o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV);

- que as licenças sanitárias emitidas no ano de 2019 pelo Órgão de Vigilância Sanitária do Município tem vencimento em 31/03/2020; e

- que o funcionamento de órgãos administrativos do Município encontram-se com restrição de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a data de vencimento dos Alvarás e Licenças Sanitárias referentes ao exercício 2019/2020, cujo vencimento ocorrerá no dia 31/03/2020, passando o vencimento em 30/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSÍRIS MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 16

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 54, inciso VII da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002.

Resolve:

Ato Nº. 007/PREVIQUEIMADOS/DRH/2020. Designar o servidor Miguel Ângelo Castro Dias – Assessor de Almoarifado – Matrícula 38/15, sem prejuízos de suas funções e, na forma do inciso I, do anexo II da Lei nº 1469/18, para responder no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 relativo ao período de férias do servidor Lucio Marcos Alves Gonçalves – Almoarifado – Matrícula 2695/61, cedido a esta Autarquia em 03/04/2017, conforme DOQ 062 de 31/03/2017.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor Presidente – PreviQueimados

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº 003/COMSAQ/2020. A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República;

Considerando as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de regulamentação, no Município de Queimados, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COEnCoV);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

Considerando o Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), e dá outras providências e o estado de exceção em decorrência da emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV);

Considerando o Decreto Municipal nº 2.488 de 20 de Março de 2020 que Atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Queimados – CMS e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de Criação de Unidade de Tratamento Intensivo para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);

Recomenda:

Art.1º Que seja instalado na Sede do HOSPITAL E MATERNIDADE DE QUEIMADOS, em caráter provisório e emergencial, uma unidade sentinela para atendimento aos pacientes relacionados Coronavírus (COVID-19).

Art.2º Que seja adaptado o espaço ao lado do CETHID (alojamento da construtora) para instalação da unidade sentinela, tendo em vista que o local se encontra afastado e de fácil possibilidade de adequação para receber tal demanda.

Queimados, 24 de Março de 2020.

JOSUÉ SILVA DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Comissão Executiva do Conselho de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 784 – Terça - feira, 31 de Março de 2020 - Ano 04 - Página 17

MARCO VENICIO DOS SANTOS
Segmento dos Usuário

REGINA LUCIA ALVES COSTA PAIVA
Segmento dos Usuários

JANAINA BARÃO DE SOUZA
Segmento Profissional de Saúde

ANDERSON NASCIMENTO NUNES
Segmento do Gestor

ATO Nº 004/COMSAQ/2020. NOTA PÚBLICA: DA REVOGAÇÃO IMEDIATA DA EC 95/2016

A Mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, vem através desta nota pública RECOMENDAR aos Deputados do Estado do Rio de Janeiro, aos Deputados Federais e Senadores eleitos pelo estado do Rio de Janeiro e em especial aos Deputados Estaduais representantes da Cidade de Queimados -RJ, Deputada Alana de Oliveira Passos de Souza e o Deputado Max Rodrigues Lemos, que seja DEFENDIDO pelos mesmos a revogação imediata da Emenda Constitucional 95/2016, que retirou verba do Sistema Único de Saúde (SUS), congelando investimentos até 2036. Até agora, de acordo com estudo apresentado na Comissão de Orçamento e Financiamento (Cofin) do conselho Nacional de Saúde - CNS, o prejuízo ao SUS, de 2018 a 2020, já chega a R\$ 22,48 bilhões se não tivesse ocorrido a redução do piso federal. Ao longo de duas décadas, os danos são estimados em R\$ 400 bilhões a menos para os cofres públicos. Tendo em vista a atual conjuntura onde traz a necessidade de fortalecer o sistema diante dos casos do Novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil e sobretudo a Atenção Primária dos Municípios, reivindicamos uma postura dos parlamentares em Defesa da Saúde Pública.

Queimados, 24 de Março de 2020.

JOSUÉ SILVA DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Comissão Executiva do Conselho de Saúde

MARCO VENICIO DOS SANTOS
Segmento dos Usuário

REGINA LUCIA ALVES COSTA PAIVA
Segmento dos Usuários

JANAINA BARÃO DE SOUZA
Segmento Profissional de Saúde

ANDERSON NASCIMENTO NUNES
Segmento do Gestor